



# IFRS 16 / CPC 06 (R2) - ARRENDAMENTOS

Professora Ivanice Teles

Direitos autorais: a utilização total ou parcial deste material é livre, desde que o autor seja mencionado:  
TELES, Ivanice, Materiais de Treinamento M2M SABER. São Paulo: 2019.

Mestre em Ciências Contábeis pela PUC SP, Graduada em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Salvador, Pós-Graduada em Perícia e Auditoria pela PUC SP.

Professora de Ciências Contábeis. Possui 17 anos de experiência em Instituição Financeira nacional e internacional, e em Instituição de Pagamentos.

- **Contextualização**
- **Escopo**
- **Definição de Arredamento Mercantil**
- **Isonções de Reconhecimento**
- **Arrendamento de Baixo Valor**
- **Aplicação à Carteira**
- **Identificação e Avaliação de Arrendamento**
- **Direcionamento de Uso**
- **Prazos e Pagamentos**
- **Casos Práticos**
- **Contabilização**

# Contextualização

**US\$ 1,66 trilhão** de contratos “off balance” .  
Amostra 1.022 empresas  
redor do mundo  
(IASB 2016)

**1.022 empresas:**  
48% América do Norte  
34% Europa  
14% Ásia

**22% das companhias são de aviação e 21% varejo**

# Contextualização

**Transfere o direito de usar um ativo**



**Acordo que transfere o direito de usar um ativo por um período de tempo acordado**

**Pagamento**



**Em troca do pagamento ou série de pagamentos**

# Contextualização

**Todos os riscos e benefícios da propriedade de um ativo arrendado foram substancialmente transferidos para o arrendatário?**

**SIM**

**Arrendamento Financeiro**

**NÃO**

**Arrendamento operacional**



## Arrendamento Operacional

**Arrendatário**

**Aluguel pago  
antecipadamente /  
provisionado a pagar**

**Despesa de aluguel**

**Arrendador**

**•Ativo arrendado  
•Aluguel acumulado /  
diferido a receber**

**•Despesa de depreciação  
•Receita de aluguel**

## Arrendamento **Financeiro** – Arrendatário

### Balanco Patrimonial

Reconhece:

- Ativo arrendado
- Passivo

Registro inicial do ativo ou passivo ao **MENOR** valor entre:

- Valor presente dos pagamentos mínimos
- Valor justo

### DRE

Reconhece:

- Depreciação
- Despesa Financeira

## Arrendamento **Financeiro** – Arrendatário

**Passivo**

**Pagamentos mínimos de arrendamento**

**Redução do passivo**

**Pagamentos**

**Ativo**

**Depreciação do ativo pelo MENOR período entre**

**Contrato de arrendamento**

**Vida útil**

## Arrendamento **Financeiro** - Arrendador

Reconhecimento inicial

Recebíveis (valor presente do investimento bruto pela taxa de juros implícita no contrato)

Lucro na venda – se houver

Reconhecimento subsequente

Receita financeira utilizando o método de juros efetivos

# Contextualização

Um arrendatário firmou um contrato de arrendamento mercantil de um equipamento por 20 anos. As informações são as seguintes:

Valor justo do bem arrendado	R\$ 550.000,00
Valor presente dos pagamentos mínimos	R\$ 500.000,00
Vida útil econômica	22 anos
O arrendatário irá obter a propriedade	Razoavelmente certo
Juros simples para o total do contrato	R\$ 10.000,00

**Vamos realizar a contabilização desse contrato na visão do Arrendatário**

# Contextualização

## INICIAL

<b>D – Máquinas e Equipamentos</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>
<b>C – Arrendamentos a pagar</b>	<b>R\$ 500.000,00</b>

## 31.12.x1

<b>D – Despesa Depreciação</b>	<b>R\$ 22.730,00</b>
<b>C – Máquinas e Equipamentos</b>	<b>R\$ 22.730,00</b>
<b>D – Despesas de Juros</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>C – Juros a pagar</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>

## Principais mudanças

### Arrendatário

#### Reconhecimento de

- \* Ativos de direito de uso e
- \* Passivos de arrendamento

Novas exigências de apresentação e divulgação

### Arrendador

Contabilização basicamente é a mesma

A nova norma entrou em vigor em 1º de Janeiro de 2019

**Todos os arrendamentos e Arrendamentos fazem parte do CPC 06 (R2)**

<b>Exceções</b>	<b>Norma</b>
<b>Arrendamentos para explorar ou usar minerais, petróleo, gás natural e recursos não renováveis similares</b>	<b>-o-</b>
<b>Arrendamentos de ativos biológicos, mantidos por arrendatário</b>	<b>CPC 29</b>
<b>Acordos de concessão de serviços</b>	<b>ICPC 01</b>
<b>Licenças de propriedade intelectual concedidas por arrendador (1)</b>	<b>CPC 47</b>
<b>Direitos detidos por arrendatário previstos em contratos de licenciamento (2)</b>	<b>CPC 04</b>

(1) CPC 47 – Receita de Contrato com arrendatário

(2) CPC 04 – Ativo Intangível, exemplo: filmes, gravações de vídeo, reproduções, manuscritos, patentes e direitos autorais

# Definição de Arrendamento Mercantil

Há um ativo identificado

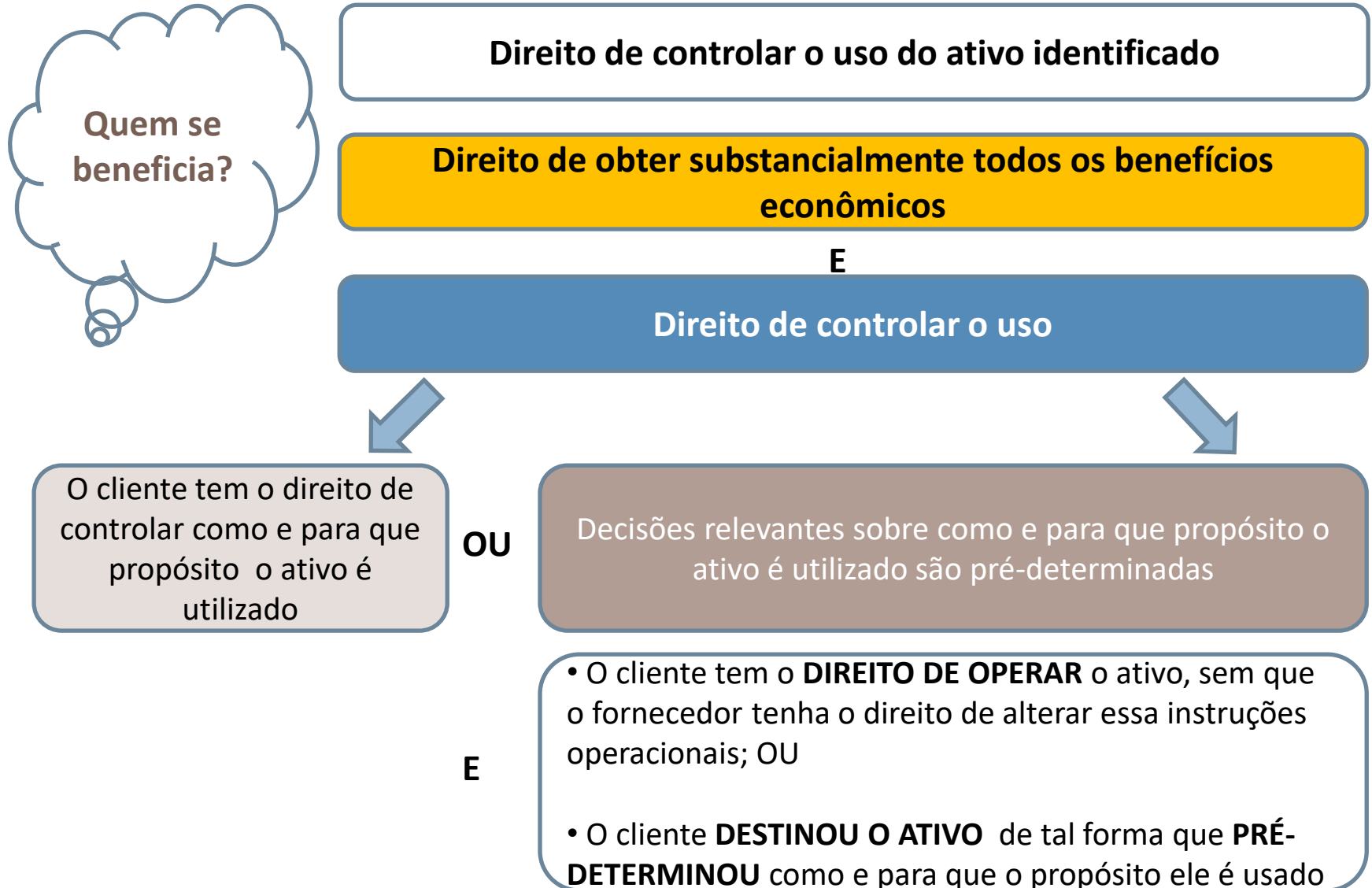


O Contrato transfere o direito de **controlar** o uso do ativo identificado por um período de tempo, mediante pagamento(s) de contraprestação

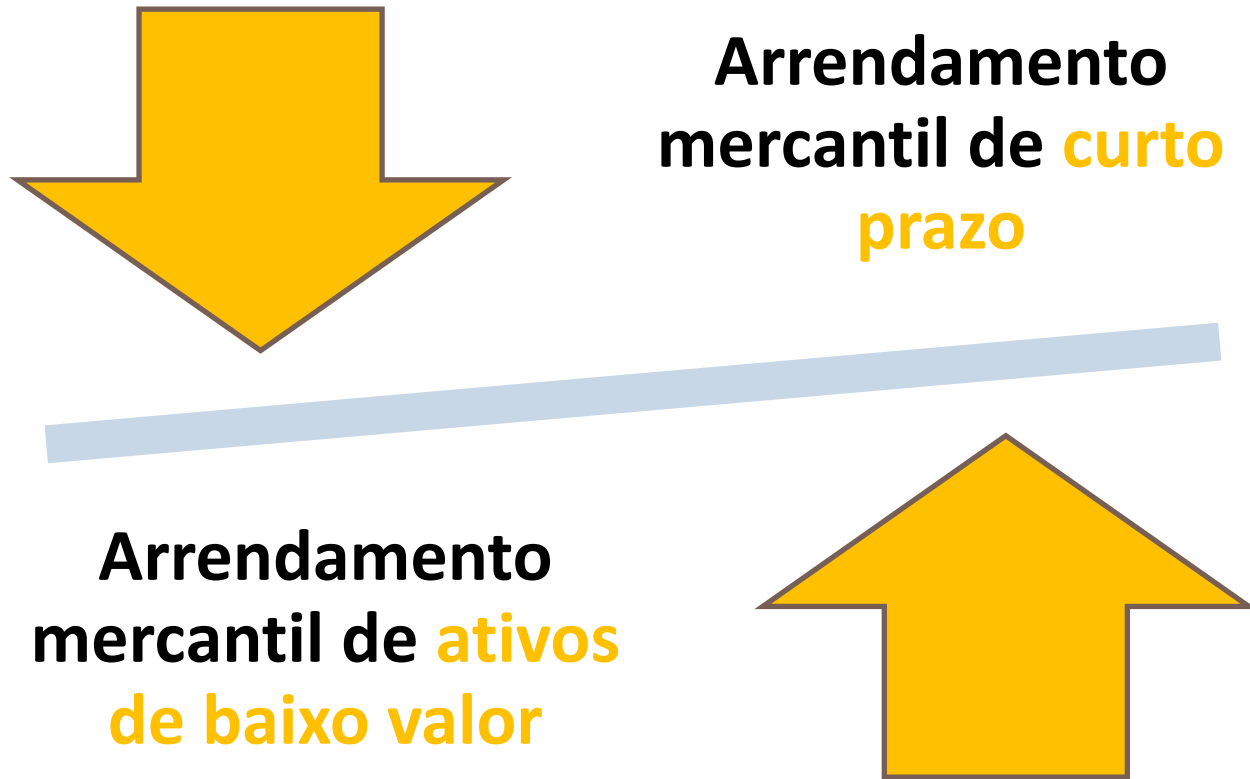


Arrendamento Mercantil

# Definição de Arrendamento Mercantil



# Isonções de Reconhecimento



# Isonções de Reconhecimento

**Curto prazo**

**Curto prazo = 12 meses**

**⊘ Se renovação automática ou renova todo ano, não se aplica**

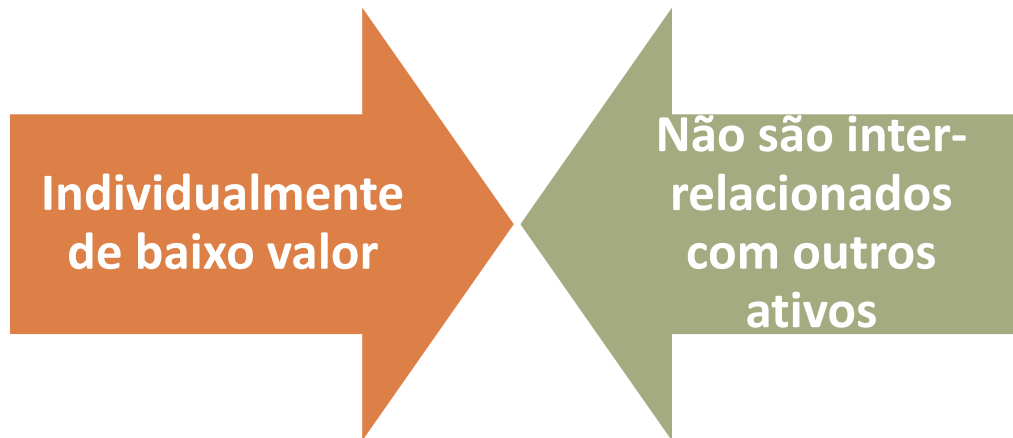
**Baixo valor**

**Contratos abaixo de USD 5 mil**

**Exemplos: *tablets*, pequenos itens de imobiliário, computadores para uso pessoal**

# Arrendamento de Baixo Valor

O Arrendatário determina que os contratos se qualificam como valores baixos, quando:

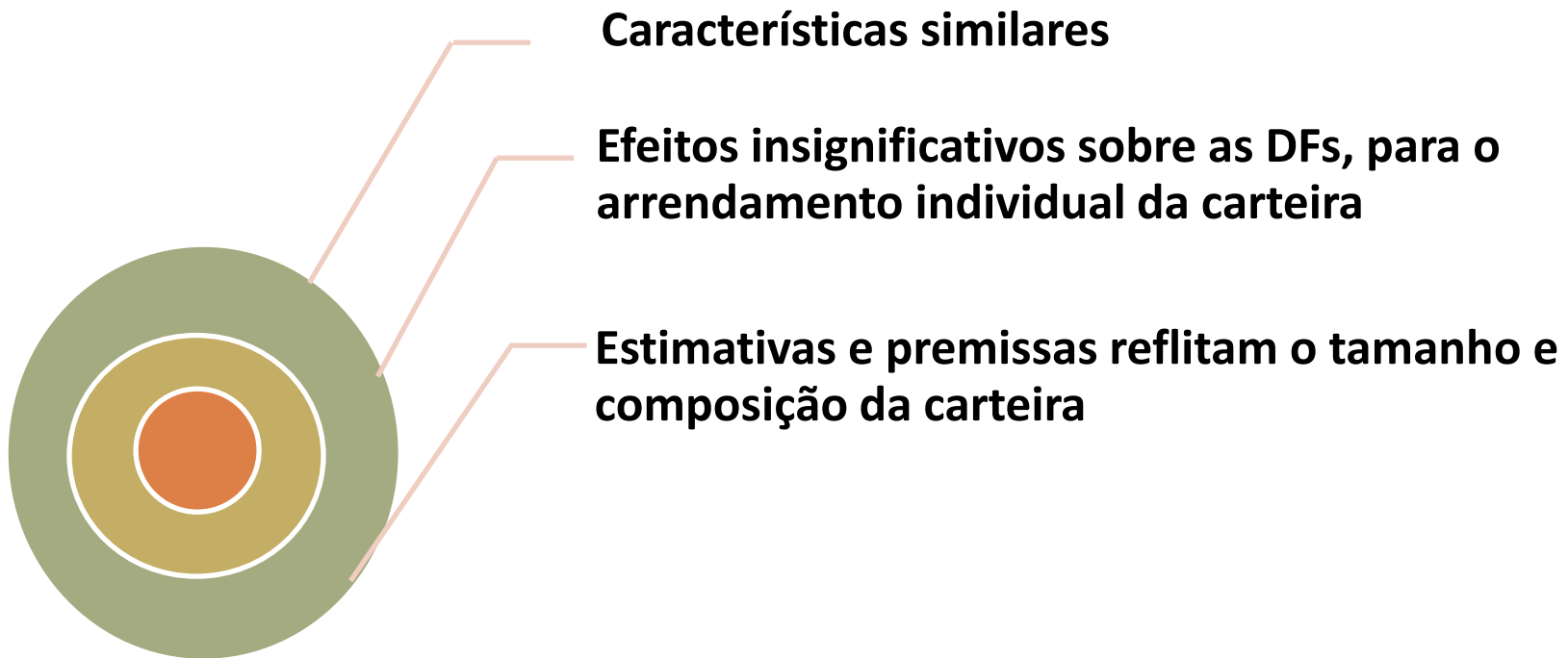


- Arrendamento de equipamentos de informática para uso individual de funcionários; e
- Arrendamento de móveis, equipamentos de escritório

O arrendatário deve reconhecer os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos **como despesa** em base linear ao longo do prazo do arrendamento ou em outra base sistemática.

# Aplicação à Carteira

O IFRS 16 (CPC 06 R2) especifica a contabilização de arrendamento individual. Para fins de expediente prático, é possível aplicação à carteira de arrendamentos:



# Arrendamento de Baixo Valor e Aplicação à Carteira

Vamos supor que a empresa Beta possui os seguintes contratos de Arrendamento:

- (a) Veículos, para executivos e profissionais da área de vendas
- (b) Equipamentos de TI (uso dos colaboradores): PCs, celulares, impressoras
- (c) Servidores, incluindo de módulos que agregam a capacidade de armazenamento. Os módulos foram acrescentados ao longo do tempo conforme o aumento da necessidade
- (d) Móveis e equipamentos de escritório: cadeira, mesas, filtro de água, impressoras e copiadoras

# Arrendamento de Baixo Valor e Aplicação à Carteira

Vamos supor que o Banco Mercedes Benz possui os seguintes contratos de Arrendamento:

(a) Veículos, para executivos e profissionais da área de vendas

**(b) Equipamentos de TI (uso dos colaboradores): PCs, celulares, impressoras**

(c) Servidores, incluindo de módulos que agregam a capacidade de armazenamento. Os módulos foram acrescentados ao longo do tempo conforme o aumento da necessidade

**(d) Móveis e equipamentos de escritório: cadeira, mesas, filtro de água, impressoras e copiadoras**

**O arrendatário deve reconhecer os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como despesa**

# Arrendamento de Baixo Valor e Aplicação à Carteira

Vamos supor que o Banco Mercedes Benz possui os seguintes contratos de Arrendamento:

**(a) Veículos, para executivos e profissionais da área de vendas**

(b) Equipamentos de TI (uso dos colaboradores): PCs, celulares, impressoras

(c) Servidores, incluindo de módulos que agregam a capacidade de armazenamento. Os módulos foram acrescentados ao longo do tempo conforme o aumento da necessidade

(d) Móveis e equipamentos de escritório: cadeira, mesas, filtro de água, impressoras e copiadoras

**Mesmo que os veículos sejam diferentes, se o Banco avaliar que os termos dos contratos são semelhantes, pode aplicar o conceito de carteira**

# Arrendamento de Baixo Valor e Aplicação à Carteira

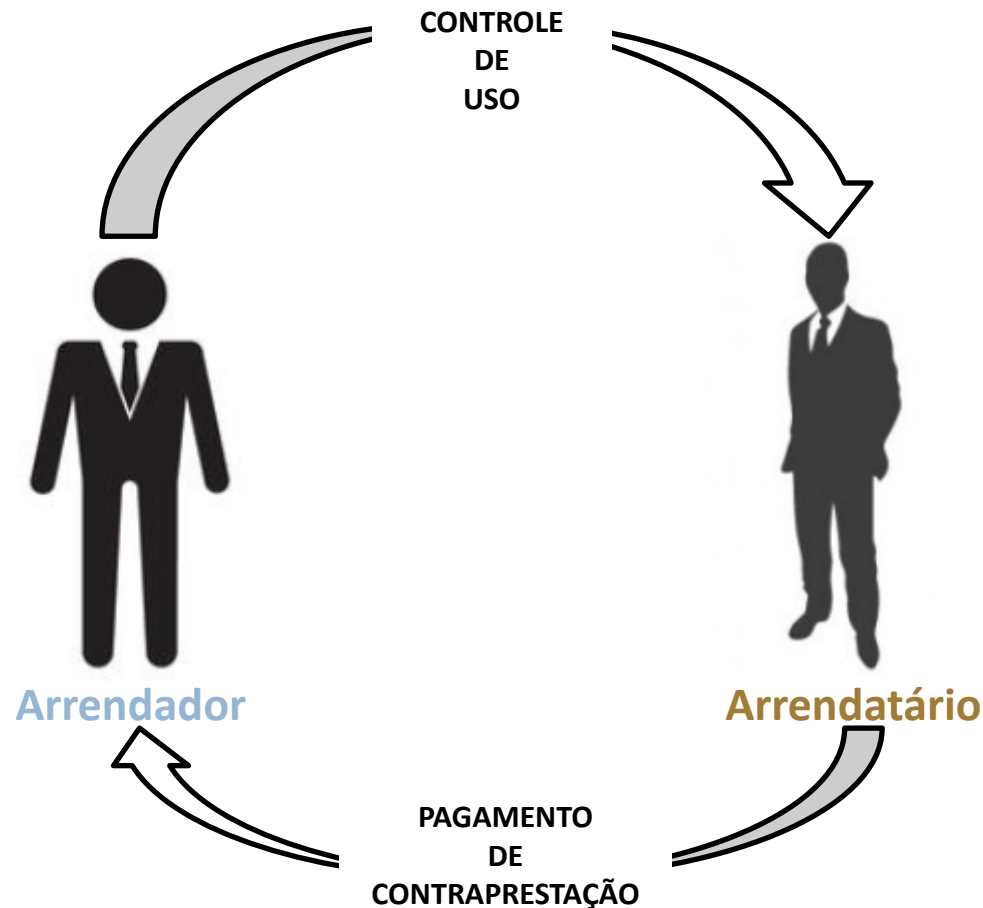
Vamos supor que o Banco Mercedes Benz possui os seguintes contratos de Arrendamento:

- (a) Veículos, para executivos e profissionais da área de vendas
- (b) Equipamentos de TI (uso dos colaboradores): PCs, celulares, impressoras
- (c) Servidores, incluindo de módulos que agregam a capacidade de armazenamento. Os módulos foram acrescentados ao longo do tempo conforme o aumento da necessidade**
- (d) Móveis e equipamentos de escritório: cadeira, mesas, filtro de água, impressoras e copiadoras

**Geralmente, os módulos dos servidores individualmente são de baixo valor. Eles não podem se qualificar como ativos de baixo valor porque são inter-relacionados com outros componentes do servidor.**

# Identificação de Arrendamento

Na celebração do contrato, o arrendatário deve avaliar se o contrato **É** de Arrendamento ou se **CONTÉM** um arrendamento



# Avaliação de Arrendamento

Para avaliar se o contrato transfere o direito de controlar o ativo identificado, o arrendador deve verificar se durante **todo o tempo de uso**, se (**em relação ao ativo identificado**), o arrendatário possui o direito de:



**No caso do arrendatário controlar o ativo, em apenas parte do prazo, o arrendamento será considerado apenas para essa parte do contrato**

# Substituição do Ativo Identificado

Mesmo que o ativo seja **identificado**, o arrendatário não tem o direito de usar o ativo caso o arrendador tiver o direito **substantivo** de substituir o ativo durante o período de uso, se **estiverem presentes ambas as condições** a seguir:



O arrendador ter a capacidade prática de substituir ativos durante todo o período de uso

O arrendador se beneficiar economicamente do exercício de seu direito de substituir o ativo

**Benefícios econômicos associados à substituição do ativo superem os custos associados à sua substituição**

# Substituição do Ativo Identificado

(Exceções à Regra Geral) – **Pode ser arrendamento**

Substituição feita pelo arrendador devido a eventos futuros não previstos.



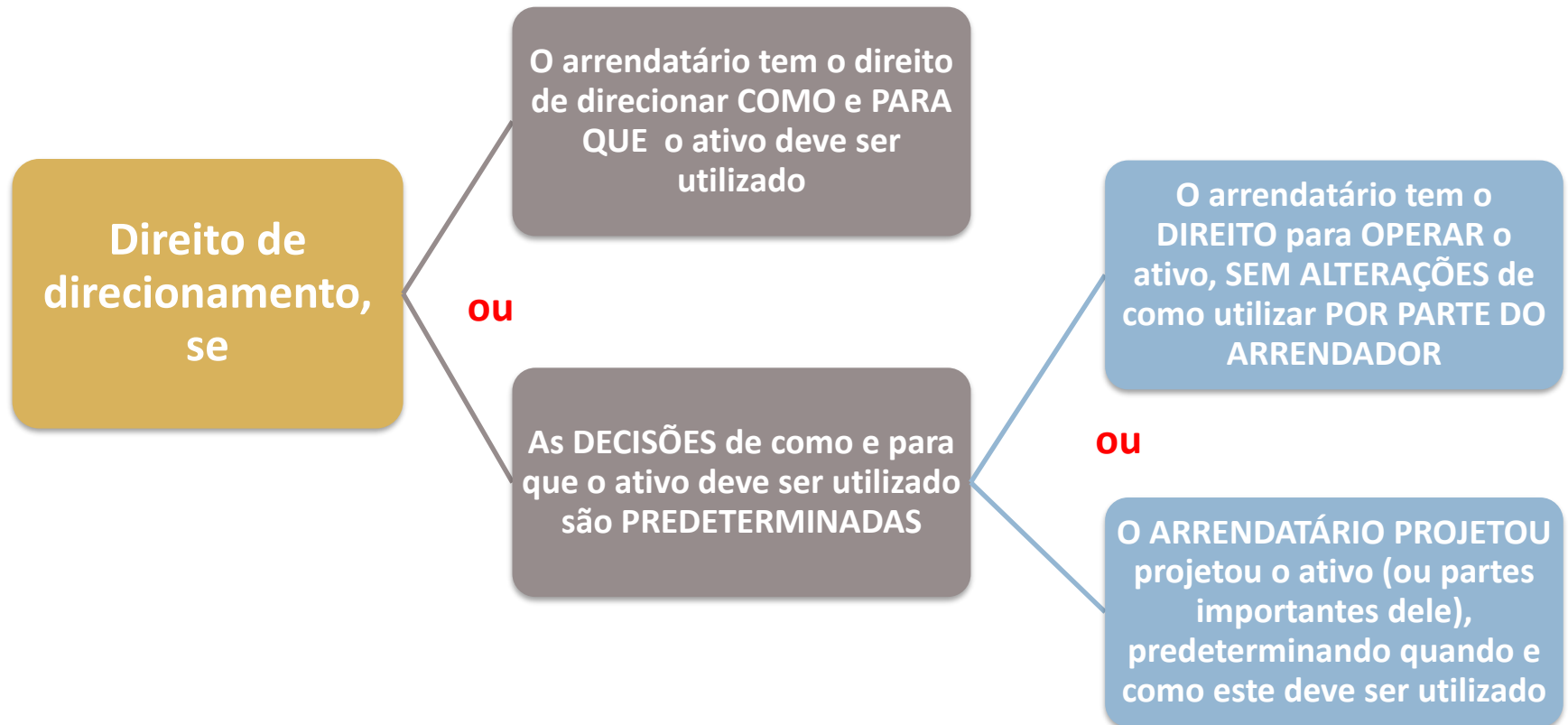
## Exemplos

- a) acordo **de arrendatário futuro pagar taxa acima** do mercado
- b) Introdução de nova tecnologia **não substancialmente desenvolvida** na celebração do contrato
- c) **diferença substancial** entre uso do arrendatário e desempenho do ativo x o que era provável à época da celebração do contrato
- d) **diferença substancial** entre preço de mercado do ativo x o que era provável à época da celebração do contrato

Quando o arrendador tiver a obrigação ou o direito de substituir ativos em data ou eventos específicos

# Direcionamento do Uso do Ativo

**O arrendatário tem o direito de direcionar o uso do ativo** identificado durante todo o período de uso (como e para qual finalidade), somente se:



# Exemplos de Tomada de Decisão para Efeitos de Direcionamento de Uso do Ativo

Tipo de direito de alteração	Decisões (Exemplos)
Tipo de produção efetuada pelo ativo	Entre se utilizar container para armazenar ou transportar mercadoria Sobre mix de produtos vendidos em espaço de varejo
Quando a produção é realizada	Quando um item de maquinário ou a usina de energia podem ser utilizados
Local onde a produção é realizada	Destino de um caminhão ou navio
Se a produção será realizada e qual a quantidade desta produção	Se vai produzir energia de uma usina e o quanto de energia será produzido por esta usina

# Direito de Proteção do Arrendador x Direcionamento do Uso do Ativo pelo Arrendatário

O contrato pode incluir termos e condições destinados a:

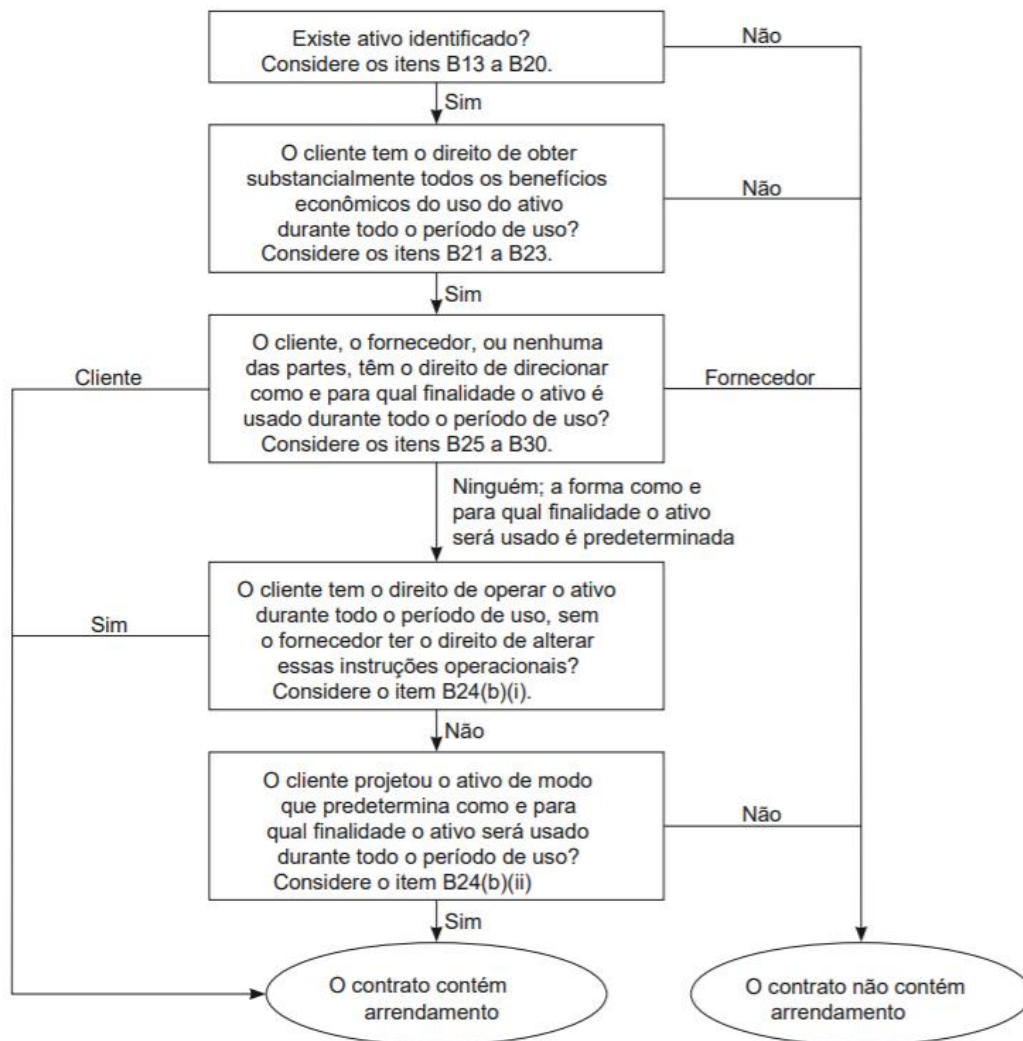
- (a) proteger o interesse do arrendador neste ativo ou em outros;
- (b) proteger seu pessoal; e
- (c) garantir leis ou regulamentos pelo arrendador.

Os **direitos de proteção** normalmente definem o alcance do direito de uso do arrendatário, mas **não impedem, isoladamente, o arrendatário de ter o direito de direcionar o uso do ativo.**

**Exemplos de cláusulas de proteção** que o contrato pode ter:

- (i) Especificar valor máximo de uso do ativo;
- (ii) Limitar quando ou onde o arrendatário pode utilizar o ativo;
- (iii) Exigir que o arrendatário siga determinadas práticas operacionais;
- (iv) Exigir que o arrendatário informe o arrendador das alterações das formas que o ativo será utilizado.

# Teste para Verificar se É ou Não Arrendamento





- Um cliente assinou contrato com um armador para uso de um navio específico por um prazo de 5 anos.
- O armador não tem direitos materiais de substituição do navio
- O cliente decide se e qual carga será transportada, e quando e para quais portos o navio irá zarpar
- O armador opera e mantém o navio, e retém certos direitos para proteger seus interesses no navio
- O cliente é proibido de contratar uma outra operadora para o navio durante o prazo do contrato ou de operar o navio por si mesmo



Navio

- Ativo identificado
- Está explicitamente especificado no contrato
- O fornecedor não tem direitos materiais de substituição

ROU

- O cliente tem uso exclusivo do navio pelo período de 5 anos
- O cliente DIRECIONA a carga PARA ONDE o navio vai

Controle

- O cliente toma decisões relevantes sobre COMO e para QUE propósito o navio é utilizado
- O interesse do armador está relacionado aos seus direitos de proteção do navio



- O Cliente Factory firma contrato com um fabricante para comprar um determinado tipo de camisetas, com um determinado tecido e qualidade, por 3 anos, especificados em contrato
- O fornecedor tem apenas uma **fábrica** que pode atender as necessidades do cliente Factory e não é capaz de fornecer as camisetas utilizando terceiros
- A capacidade da fábrica excede a produção que o cliente Factory contratou
- O **fornecedor toma todas as decisões sobre as operações da fábrica: como determinar a quantidade de produção e quando atender cada contrato com o cliente**



Fábrica

- Ativo identificado
- Está **implicitamente** especificada no contrato
- O fornecedor só atende o contrato, utilizando este ativo (**essa fábrica**)

ROU

- O cliente não tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso da fábrica

Controle

- O cliente não tem o direito de controlar o uso: não há o direito de controlar como e para que o propósito a fábrica é utilizada
- O fornecedor tem o direito de controlar o uso: determina e pode mudar a quantidade de produção, quais contratos de cliente devem ser atendidos



- Um cliente do ramo de distribuidora de energia fechou um contrato com um fornecedor referente a geradora de energia para comprar toda energia da usina solar por 20 anos
- A usina solar é identificada no contrato e o cliente não tem direitos de substituição
- O cliente foi envolvido no planejamento e construção da Usina
- O fornecedor foi responsável por construir a Usina de acordo com as especificações do cliente
- Não tem decisões a serem tomadas sobre o funcionamento do ativo, pois foram pré-especificados pelo cliente no planejamento da Usina





- Um cliente do ramo de distribuidora de energia fechou um contrato com um fornecedor referente a geradora de energia para comprar toda energia da usina solar por 3 anos
- A usina é identificada no contrato e o cliente não tem direitos de substituição
- O contrato especifica a quantidade e *timing* de energia a ser fornecida
- A usina foi construída alguns anos antes do contrato e o cliente não foi envolvido no planejamento
- O fornecedor toma todas as decisões sobre o funcionamento e operação da usina



# Componentes

Componentes de arrendamento mercantil e outros que não de arrendamento mercantil são contabilizados separadamente

Cada componente de arrendamento mercantil

Aplicar o CPC 06 (R2)

Cada componente que NÃO de arrendamento mercantil

Aplicar outras normas



CPC 47: para alocar contraprestação

Arrendador



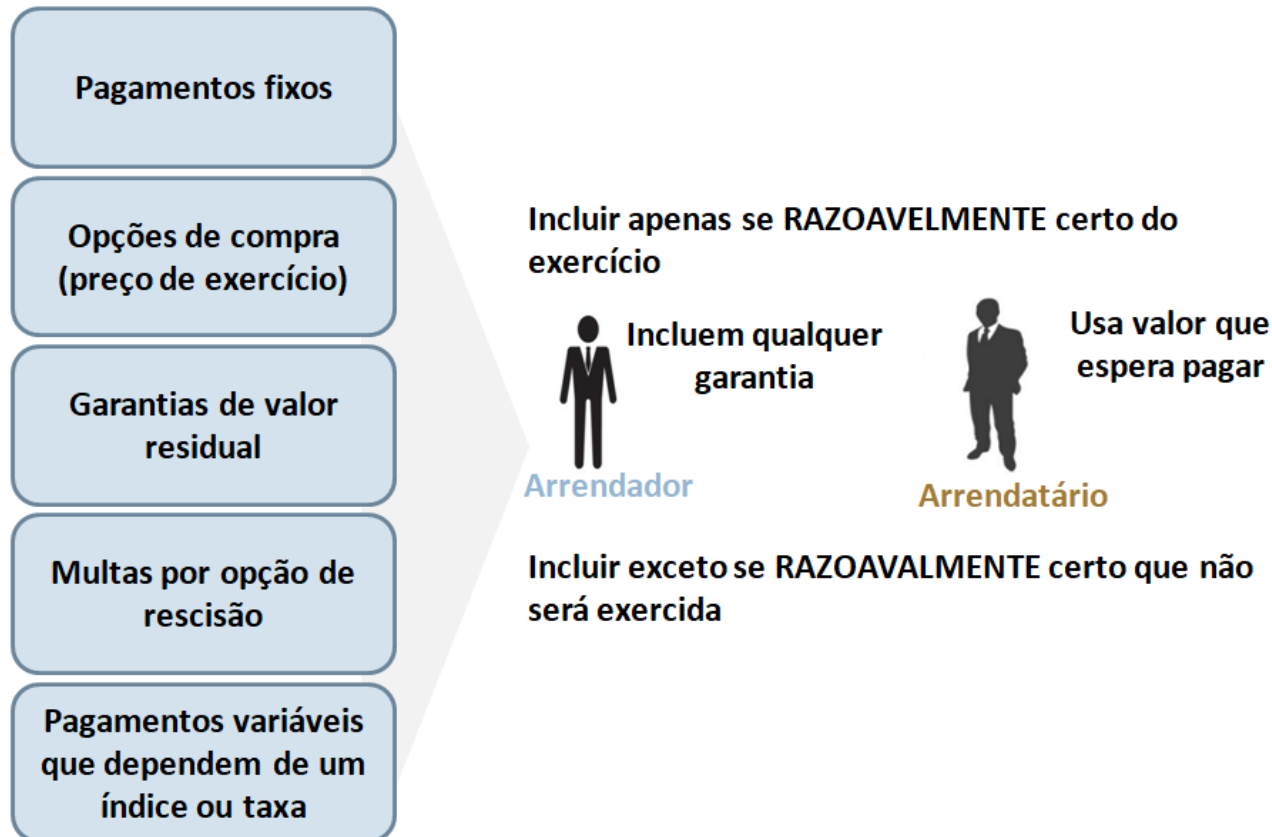
Utiliza o preço relativo individual ou adotar expediente prático

Arrendatário

# Prazos e Pagamentos

O prazo do arrendamento inclui quaisquer períodos não canceláveis

A inclusão de períodos adicionais (ex.: opção de prorrogação) somente deve ocorrer se for RAZOAVELMENTE CERTO



## Exemplos de Fatos e Circunstâncias Relevantes (PRORROGAÇÃO ou RESCISÃO)

- Termos e condições contratuais para os períodos opcionais comparados às taxas de mercado;
- Benfeitorias significativas em propriedades arrendadas realizadas
- Custos referentes à rescisão do arrendamento (custos negociação, etc.)
- A importância desse ativo subjacente para as operações do arrendatário;
- Práticas passadas do arrendador

## Exemplos de Mudança no prazo de arrendamento

A empresa Jotta SA fechou contrato de arrendamento para alugar um andar de imóvel corporativo:

**Prazo inicial: 10 anos**

**Opção de prorrogação: por mais 5 anos**

**No início do arrendamento, a prorrogação não é razoavelmente certa**

---

**Qual deve ser o prazo considerado?**

## Exemplos de Mudança no prazo de arrendamento

A empresa Jotta SA fechou contrato de arrendamento para alugar um andar de imóvel corporativo:

**Prazo inicial: 10 anos**

**Opção de prorrogação: por mais 5 anos**

**No início do arrendamento, a prorrogação não é razoavelmente certa**

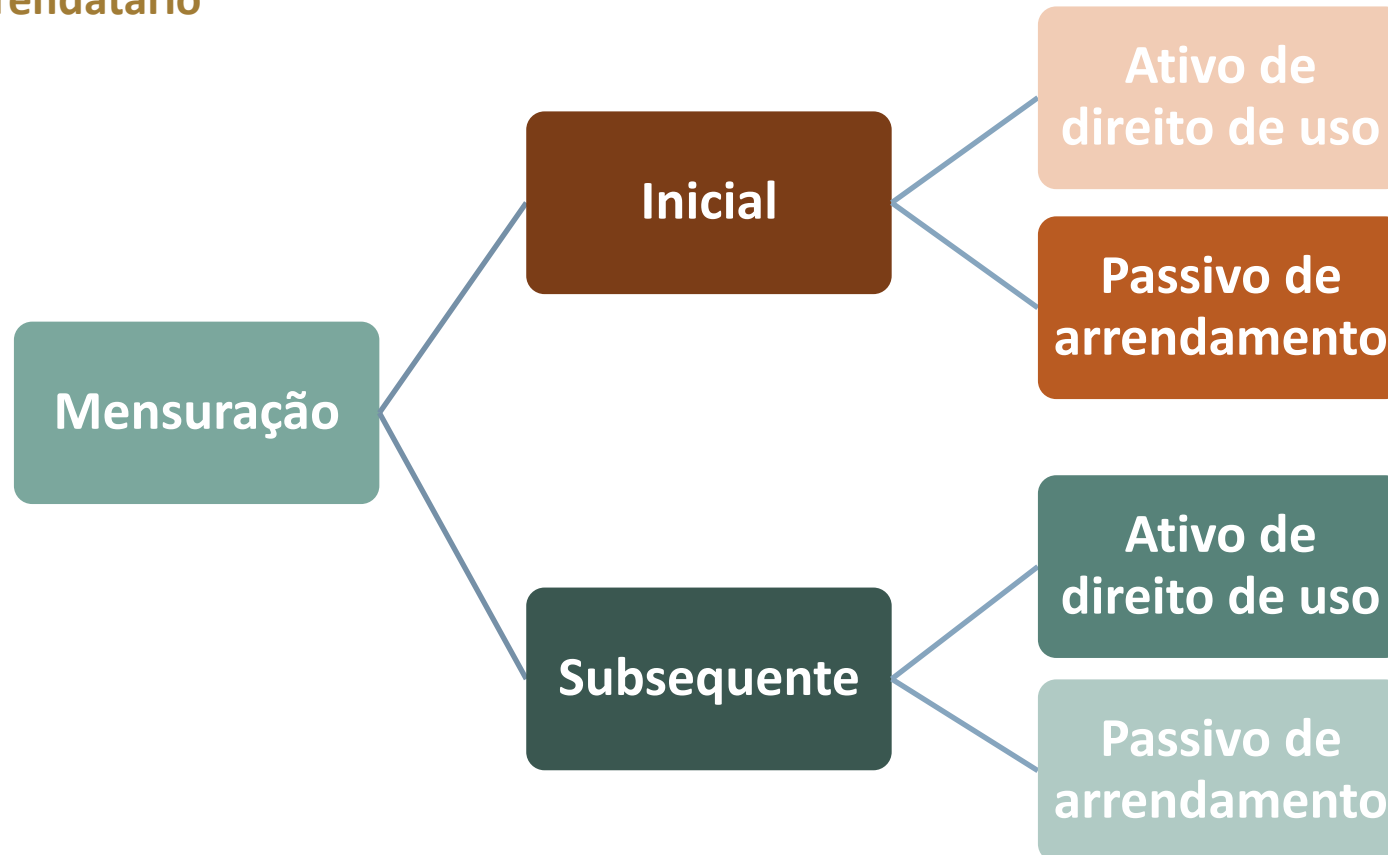
---

**Qual deve ser o prazo considerado?**



Arrendatário

Na data do início, o arrendatário deve mensurar o ativo de direito de uso ao **CUSTO** e RECONHECER o **ATIVO** de direito de uso e o **PASSIVO** de arrendamento.



# Contabilização Ativo - Mensuração Inicial



O CUSTO do ATIVO DE DIREITO DE USO deve compreender:

## Arrendatário

- O valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento;
- Pagamentos efetuados menos incentivos recebidos até a data de início do arrendamento;
- Custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário; e
- Estimativa de custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente

# Contabilização

## Ativo – Mensuração Subsequente



Após a data de início, o arrendatário deve mensurar o ativo de direito de uso, aplicando o método de custo:

### Arrendatário

- Custo menos qualquer depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por *impairment*
- Correção por qualquer remensuração do passivo de arrendamento (ex.: prorrogação de prazo)
- **Depreciar o ativo** conforme CPC 27 – Imobilizado, desde a data de início até o que ocorrer primeiro entre:
  - Fim da vida útil do ativo de direito de uso; ou
  - Fim do prazo de arrendamento

# Contabilização

## Passivo – Mensuração Inicial



**Arrendatário**

Na data de início, o arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento ao **VALOR PRESENTE** dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados nessa data

- Descontar os pagamentos de arrendamento a uma taxa de juros implícita no arrendamento, se essa taxa puder ser determinada imediatamente
- Se a taxa não puder ser determinada imediatamente, usar a taxa incremental sobre seu o empréstimo

# Contabilização

## Passivo – Mensuração Subsequente



Após o início, o arrendatário deve mensurar o passivo de arrendamento da seguinte forma:

### Arrendatário

- Aumentando o valor contábil para refletir os juros sobre o passivo de arrendamento
- Reduzindo o valor contábil para refletir os pagamentos do arrendamento realizado
- Remensurando o valor contábil para refletir reavaliações ou modificações do arrendamento (ex.: ajuste por índice de inflação)

# Contabilização Divulgação



Arrendatário

BP/NE

O arrendatário deve apresentar no balanço patrimonial ou divulgar nas notas explicativas, os ativos de direito de uso e passivos de arrendamento **separados** de outros ativos e passivos, respectivamente.



Caso não o faça, deve divulgar (em Nota Explicativa), quais as rubricas que contêm esses ativos e passivos.

DRE/DRA

**Apresentar despesas de juros** sobre o passivo de arrendamento **separadamente do encargo de depreciação** para o ativo de direito de uso.



Arrendador

A contabilização do arrendador praticamente permanece inalteradas

Financeiro	Operacional
<b>Transfere substancialmente</b> todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente	<b>Não transfere substancialmente</b> todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente

O tipo de arrendamento operacional depende da essência da transação, em vez da forma do contrato



Arrendador

A contabilização do arrendador praticamente permanecem inalteradas

Na data de início, o arrendador deve reconhecer os ativos mantidos em arrendamento financeiro em seu balanço patrimonial e deve apresentá-los como recebível ao valor equivalente ao investimento líquido no arrendamento

- **Arrendamento mercantil financeiro: semelhante à norma anterior**
  - Desreconhecer o ativo-objeto
  - Reconhecer o investimento líquido
  - Reconhecer o lucro da venda (se houver)
- **Arrendamento mercantil operacional: semelhante à norma anterior**



Arrendador

## Exemplos de Indicadores de Arrendamento Financeiro

- Arrendamento **transfere a propriedade** do ativo subjacente **ao arrendatário ao final do prazo** do arrendamento
- **Arrendatário tem a opção de comprar o ativo** subjacente **a preço** que se espera que seja **suficientemente mais baixo do que o valor justo na data em que a opção se tornar exercível**, para que seja razoavelmente certo, na data de celebração do arrendamento, que a opção será exercida
- O **prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente**, mesmo se a **propriedade não for transferida**



Arrendador

## Exemplos de Indicadores de Arrendamento Financeiro

- Na data da celebração do arrendamento, o valor presente dos recebimentos do arrendamento **equivale substancialmente à totalidade do valor** justo do ativo subjacente
- O **ativo** subjacente é de **natureza tão especializada que somente o arrendatário pode usá-lo** sem modificações importantes
- Se o arrendatário tiver a capacidade de continuar o arrendamento por período secundário, com **aluguel** que seja **substancialmente menor** que o **aluguel de mercado**

## Mensuração Inicial – Arrendamento Financeiro



Arrendador

Recebimentos de arrendamento incluídos no investimento líquido no arrendamento, os quais **não são recebidos na data de início**

- **Recebimentos fixos** (incluindo recebimentos fixos na essência), **menos** quaisquer **incentivos de arrendamento a pagar**
- **Recebimentos variáveis** de arrendamento que **dependem de índice ou de taxa**, inicialmente mensurados, **utilizando o índice ou a taxa da data de início**
- Quaisquer **garantias de valor residual** fornecidas ao arrendador pelo **arrendatário**, uma **parte relacionada ao arrendatário** ou um **terceiro não relacionado ao arrendador**, que seja **financeiramente capaz de liquidar as obrigações** decorrentes da garantias

## Mensuração Inicial – Arrendamento Financeiro



Arrendador

*Arrendador fabricante ou revendedor*

- Reconhecer a **receita** (valor justo do ativo) ou, se for inferior, o **valor presente dos recebimentos de arrendamento** de responsabilidade do arrendador, utilizar a **taxa de juros de mercado**
- Utilizar o **custo de venda**, ou **valor contábil**, caso seja diferente, do **ativo subjacente menos o valor presente do valor residual não garantido**
- Contabilizar resultado na venda (diferença entre a receita e o custo da venda)

O arrendador fabricante ou revendedor deve **reconhecer o resultado na venda em arrendamento financeiro na data de início**, independentemente de se o arrendador transfere o ativo subjacente

Os **custos incorridos** pelo arrendador fabricante ou revendedor **associados à obtenção do arrendamento financeiro** devem ser excluídos da definição de custos diretos iniciais

## Mensuração Subsequente – Arrendamento Financeiro



Arrendador

**A receita financeira é reconhecida ao longo do prazo do arrendamento**

Se houver **redução no valor residual não garantido estimado**, o arrendador **deve revisar a alocação de receita** ao longo do prazo do arrendamento e deve reconhecer, imediatamente, qualquer redução em relação aos valores acumulados

# Contabilização

## Mensuração Inicial – Arrendamento Operacional



Arrendador

Os recebimentos de arrendamento são reconhecidos como receita pelo método linear ou em outra base sistemática

Os custos, incluindo depreciação são reconhecidos como despesa

O arrendador deve **adicionar os custos diretos iniciais incorridos** na obtenção do arrendamento operacional **ao valor contábil do ativo** e deve **reconhecer esses custos como despesa ao longo do prazo do arrendamento** na mesma base que a receita.



## Arrendador

- a) para arrendamentos financeiros:
  - resultado na venda
  - receita financeira
  
- b) para arrendamentos operacionais:
  - receita de arrendamento



*Divulgando separadamente a receita referente a recebimentos variáveis de arrendamento que não dependem de índice ou taxa.*

O arrendador deve fornecer as informações em forma de **tabela**, salvo se outro formato for mais apropriado.

# Contabilização Exemplo

Um arrendatário firmou um contrato de arrendamento mercantil de um equipamento por 5 anos. As informações são as seguintes:

Prazo do arrendamento mercantil	5 anos
Pagamentos anuais	R\$ 10.000,00
Taxa de desconto	5%

**Vamos realizar a contabilização desse contrato na visão do Arrendatário**

# Contabilização Exemplo

Prazo	5						
Taxa de juros	5%						
	<b>Ano 1</b>	<b>Ano 2</b>	<b>Ano 3</b>	<b>Ano 4</b>	<b>Ano 5</b>		
Pagamentos anuais	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	50.000,00	
Valor presente	7.835,26	8.227,02	8.638,38	9.070,29	9.523,81	43.294,77	
Despesa de juros	2.164,74	1.772,98	1.361,62	929,71	476,19	6.705,23	
Depreciação anual linear	8.658,95	8.658,95	8.658,95	8.658,95	8.658,95	8.658,95	

# Contabilização Exemplo

## Ativo de direito de uso

<b>43.294,77</b>	<b>8.658,95</b>
	8.658,95
	8.658,95
	8.658,95
	8.658,95

## Despesa de Depreciação

<b>8.658,95</b>	
8.658,95	
8.658,95	
8.658,95	
8.658,95	

## Banco

<b>Saldo</b>	<b>10.000,00</b>
	10.000,00
	10.000,00
	10.000,00
	10.000,00

## Passivo de arrendamento mercantil

<b>10.000,00</b>	<b>43,294,77</b>
10.000,00	<b>2.164,74</b>
10.000,00	<b>1.772,98</b>
10.000,00	<b>1.361,62</b>
10.000,00	<b>929,71</b>
	<b>476,19</b>

## Despesa de Juros

<b>2.164,74</b>	
1.772,98	
1.3621,62	
929,71	
476,19	

Um arrendatário firmou um contrato de arrendamento mercantil de um equipamento por 3 anos. As informações são as seguintes:

Prazo do arrendamento mercantil	3 anos
Pagamentos anuais	1º Ano: R\$ 10.000,00 2º Ano: R\$ 12.000,00 3º Ano: R\$ 14.000,00
Taxa de desconto	4,235%
Valor presente dos pagamentos	R\$ 33.000,00

**Vamos realizar a contabilização desse contrato na visão do Arrendatário**

# Exercício

	Inicial	Ano 1	Ano 2	Ano 3
<b>Pagamento</b>		<b>10.000,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>14.000,00</b>
Despesa de arrendamento				
Despesa de Juros		1.398,00	1.033,00	569,00
Despesa de Depreciação		11.000,00	11.000,00	11.000,00
<b>Total de despesa anual</b>		<b>12.398,00</b>	<b>12.033,00</b>	<b>11.569,00</b>
Balanço				
Ativo de direito de uso	33.000,00	22.000,00	11.000,00	-
Passivo de arrendamento mercantil	-33.000,00	-24.398,00	-13.431,00	-

# Exercício

## Ativo de direito de uso

33.000,00	11.000,00
	11.000,00
	11.000,00

## Passivo de arrendamento mercantil

10.000,00	33.000,00
12.000,00	1.398,00
14.000,00	1.033,00
	569,00

## Banco

Saldo

10.000,00
12.000,00
14.000,00

## Despesa de Depreciação

11.000,00
11.000,00
11.000,00

## Despesa de Juros

1.398,00
1.033,00
569,00

# Recomendações de Leitura

- CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil

[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533\\_CPC\\_06\\_\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/533_CPC_06_(R2).pdf)

- <https://m2msaber.com.br>

# EXERCÍCIOS

**A empresa WWP realizou um contrato de arrendamento em que terá controle sobre o ativo subjacente – imóvel (Vida útil 20 anos) por um período de 5 anos. É razoavelmente certo que a empresa não exercerá a opção de compra. Realize o registro contábil do arrendatário, seguindo as informações a seguir:**

**Valor do contrato R\$ 600.000,00**

**Valor presente total das parcelas individuais R\$ 519.537,20**

**Pagamentos anuais R\$ 120.000,00**

**Taxa 5% ano**

# Exercício

## Ativo de direito de uso

<b>519.537,20</b>	<b>103.907,44</b>
	103.907,44
	103.907,44
	103.907,44
	103.907,44

## Passivo de arrendamento mercantil

<b>120.000,00</b>	<b>519.537,20</b>
120.000,00	25.976,86
120.000,00	21.275,70
120.000,00	16.339,49
120.000,00	11.156,46
120.000,00	5.714,29

## Banco

<b>Saldo</b>	<b>120.000,00</b>
	120.000,00
	120.000,00
	120.000,00
	120.000,00

## Despesa de Depreciação

<b>103.907,44</b>	
103.907,44	
103.907,44	
103.907,44	
103.907,44	

## Despesa de Juros

<b>25.976,86</b>	
21.275,76	
16.339,49	
11.156,46	
5.714,29	

## De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, marque a alternativa INCORRETA

- a) A avaliação de arrendamento é exclusivamente individual, não sendo admitida por carteira
- b) O arrendatário deve depreciar o ativo de direito de uso desde a data de início até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento, exceto se for exercer a opção de compra, deverá considerar a vida útil do ativo
- c) Na operação de leaseback, se a transferência do ativo não for uma venda, o arrendatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer o passivo financeiro equivalente aos rendimentos da transferência. Ele deve contabilizar o passivo financeiro, aplicando o CPC 48
- d) Arrendamentos de veículos não se qualificariam como arrendamentos de ativos de baixo valor porque o veículo novo normalmente não seria de baixo valor

**De acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, marque a alternativa INCORRETA**

- a) A avaliação de arrendamento é exclusivamente individual, não sendo admitida por carteira
- b) O arrendatário deve depreciar o ativo de direito de uso desde a data de início até o que ocorrer primeiro entre o fim da vida útil do ativo de direito de uso ou o fim do prazo de arrendamento, exceto se for exercer a opção de compra, deverá considerar a vida útil do ativo
- c) Na operação de leaseback, se a transferência do ativo não for uma venda, o arrendatário deve continuar a reconhecer o ativo transferido e deve reconhecer o passivo financeiro equivalente aos rendimentos da transferência. Ele deve contabilizar o passivo financeiro, aplicando o CPC 48
- d) Arrendamentos de veículos não se qualificariam como arrendamentos de ativos de baixo valor porque o veículo novo normalmente não seria de baixo valor

**Marque V para Verdadeiro e F para Falso, em relação às afirmações abaixo, com base no Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil**

( ) O ativo normalmente é identificado ao ser expressamente especificado no contrato. Contudo, o ativo também pode ser identificado ao ser implicitamente especificado na ocasião em que o ativo for disponibilizado para uso pelo cliente

( ) O contrato pode incluir termos e condições destinados a proteger o interesse do fornecedor no ativo ou em outros ativos; a proteger seu pessoal; ou a garantir o cumprimento de leis ou regulamentos pelo fornecedor

( ) Na data de início, não é necessário avaliar se o arrendatário está razoavelmente certo de exercer a opção de prorrogar o arrendamento ou de comprar o ativo subjacente ou de não exercer a opção de rescindir o arrendamento

**Marque V para Verdadeiro e F para Falso, em relação às afirmações abaixo, com base no Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil**

( ) Para o contrato que é, ou contém, um arrendamento, a entidade deve contabilizar cada componente do arrendamento dentro do contrato como arrendamento separadamente de componentes de não arrendamento do contrato. Como expediente prático, o arrendatário pode escolher, por classe de ativo subjacente, não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento e, em vez disso, contabilizar cada componente de arrendamento e quaisquer componentes de não arrendamento associados como um único componente de arrendamento

( ) Na data de início, o arrendatário deve reconhecer um imobilizado e um passivo de arrendamento

( ) O Custo de ativo de direito de uso não deve compreender quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário

**Marque V para Verdadeiro e F para Falso, em relação às afirmações abaixo, com base no Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil**

**(V )** O ativo normalmente é identificado ao ser expressamente especificado no contrato. Contudo, o ativo também pode ser identificado ao ser implicitamente especificado na ocasião em que o ativo for disponibilizado para uso pelo cliente

**(V )** O contrato pode incluir termos e condições destinados a proteger o interesse do fornecedor no ativo ou em outros ativos; a proteger seu pessoal; ou a garantir o cumprimento de leis ou regulamentos pelo fornecedor

**(F )** Na data de início, ~~não~~—é necessário avaliar se o arrendatário está razoavelmente certo de exercer a opção de prorrogar o arrendamento ou de comprar o ativo subjacente ou de não exercer a opção de rescindir o arrendamento **Deve ser avaliado**

**Marque V para Verdadeiro e F para Falso, em relação às afirmações abaixo, com base no Pronunciamento Contábil CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil**

**(V )** Para o contrato que é, ou contém, um arrendamento, a entidade deve contabilizar cada componente do arrendamento dentro do contrato como arrendamento separadamente de componentes de não arrendamento do contrato. Como expediente prático, o arrendatário pode escolher, por classe de ativo subjacente, não separar componentes de não arrendamento de componentes de arrendamento e, em vez disso, contabilizar cada componente de arrendamento e quaisquer componentes de não arrendamento associados como um único componente de arrendamento

**(F )** Na data de início, o arrendatário deve reconhecer um imobilizado e um passivo de arrendamento. **O arrendatário deve reconhecer um ativo de direito de uso**

**(F )** O Custo de ativo de direito de uso **não** deve compreender quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário